

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

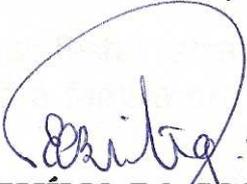
PROTOCOLO	Expediente	Número
Protoc. n.º <u>172</u> , Liv. <u>13</u> Fls. <u>73</u> , em <u>1º/04/02</u> Horas: <u>16:50</u>  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	049/2002

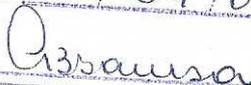
AUTOR: Vereador **DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO - PL**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. Dr. **BENEDITO EUSTÁQUIO**, em razão de seu falecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Abril de 2002.


Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO
 Vereador - PL
 2º Secretário da Mesa
 Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 01 / 04 / 02


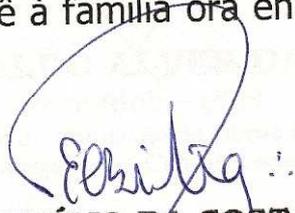
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, nossos sentimentos de pesar, em razão do passamento do ilustre colega de profissão, o Veterinário Dr. BENEDITO EUSTÁQUIO, que tem uma vasta folha de serviços prestados à medicina veterinária do Estado de Mato Grosso, sendo um dos mais competentes e brilhantes profissionais dessa área, detentor de vários cursos de mestrado pós-doutorado, tendo contribuído muito para o engrandecimento dessa profissão e conseqüentemente, para a melhoria da pecuária, da saúde animal, bem como da saúde humana de um modo geral.

Temos a certeza de que o ramo da Medicina Veterinária Mato-grossense, perde um de seus mais ilustres representantes, assim como nós, perdemos um grande colega e amigo.

Com isso, queremos manifestar através desta Moção, nossa consternação, pedindo a Deus que dê à família ora enlutada, muita força e resignação nesse momento difícil.



Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO

Vereador - PL

2º Secretário da Mesa

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social